



AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE – Extrato de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2023**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do Posto de Atendimento do DETRAN-CE no Município de Beberibe/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE**, declarando a seguinte empresa DESCLASSIFICADA: EMMY'S EDIFICACOES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.701/0001-58 não atendeu as exigências contidas nos itens 4.3., 4.4., 4.7., e 4.9., todos do edital e CLASSIFICADA as empresas: ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20. DELTACON CONSTRUCAO, LOCACAO E ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.699.728/0001-00. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. V M LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.431.054/0001-03. L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 100.989,58 (cento mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Beberibe/CE, 14 de março de 2024. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 20 de 03 de 24
no átrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial nº
105.232(96.0058484-5).

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023

Publicado na pagina oficial da
Prefeitura Municipal de Beberibe CE no
site: [htt: www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br)]
dia 20 de 03 de 24

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023



RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 10.09.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do Posto de Atendimento do Detran/CE no Município, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, declarando a seguinte empresa DESCLASSIFICADA: Emmy's Edificações Ltda - EPP CNPJ nº 07.194.701/0001-58 não atendeu as exigências contidas nos itens 4.3., 4.4., 4.7., e 4.9., todos do edital e CLASSIFICADA as empresas: Arcuro Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 03.077.025/0001-81. Laxon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Deltacon Construção, Locação e Engenharia Ltda - ME CNPJ nº 07.699.728/0001-00. WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. V M Locações e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 26.431.054/0001-03. L S Serviços de Construções Ltda - EPP CNPJ nº 21.541.555/0001-10 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 100.989,58.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.19.02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa Monteiro Treinamento em Desenvolvimento Profissional Ltda - ME CNPJ nº 39.148.857/0001-99, fora protocolado "tempestivamente", analisado, julgado e considerado como NEGADO PROVIMENTO para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Tomada de Preços nº 09.19.02/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC, de interesse da Secretaria de Educação do Município. Maiores informações dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.27.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa Vipon Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 34.631.462/0001-29, fora protocolado "tempestivamente", analisado, julgado e considerado como PROCEDENTE para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Tomada de Preços nº 12.27.01/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5807 - Sec. Cidades). Maiores informações dirigir-se à Prefeitura Municipal de Beberibe, sito a Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato Nº 2024.03.08.01, resultante do Credenciamento Nº 002/2023-SMS. Dotação Orçamentária: 0503. 10.302.0027.2.136. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Credenciamento e chamamento de candidatos, pessoas jurídicas, para serem prestadores de serviços complementares e aquisição de OPM não relacionado ao ato cirúrgico, ao município de Caririçu/CE, pertencentes ao Grupo 02, 03 e 04 da tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme grupos, subgrupos e formas de organização (Anexo I). Vigência do contrato: O presente contrato se vencerá aos 31 de Dezembro de 2024, independente da data de sua assinatura, podendo haver prorrogações, mediante termo aditivo, por acordo entre as partes, devidamente justificado, por um período de até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura deste. Contratada: M B Facos Consultas e Procedimentos Oftalmológicos Ltda. Assina Pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor. Valor Global: O presente contrato tem como Valor Global estimado a importância de R\$ 480.624,50 (Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo seu teto mensal estipulado em R\$ 48.062,65 (Quarenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para a prestação dos serviços listados no Edital nº 002/2023/SMS.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.01

Contratação de empresa para a prestação de serviços na pavimentação em pedra tosca em áreas rurais (diversos sítios no município de Caririçu/Ceará), do município de Caririçu-Ceará. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante: Construtora Exito Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, foi vencedora com o valor global apresentado de R\$ 957.219,97 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos). A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08:00h às 12:00h na sala das licitações na sede da Prefeitura Municipal de Caririçu-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará - CEP: 63.220-00 - Cidade de Caririçu - Ceará. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caririçu-CE, 18 de Março de 2024.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240201.001-SESA

O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às 09h do dia 09 de Abril de 2024, estará recebendo propostas através da Plataforma MZA Tecnologia, referente à Concorrência Eletrônica Nº 20240201.001-SESA, para contratação de uma empresa especializada para executar a obra de ampliação do prédio do Hospital de Coreaú Dr. Fernando Teles Camilo, destinada à construção de Centro de Especialidades Médicas e Sala de Ralo X, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenelle, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP a partir da publicação deste aviso.

Coreaú-CE, 18 de Março de 2024.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.1

Contratação Dos Serviços De Engenharia Para 1ª E 2ª Etapa Da Reforma Do Museu Histórico Do Crato/CE, Vinculados Aos Contratos De RFB Nº 903907/2020/Mtur/CAixa E 914489/2021/Mtur/CAixa Junto Ao Ministério Do Turismo E A Caixa Econômica Federal E O Município. A Comissão Permanente De Licitação De Preços Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Proposta Classificada Lote 02: Construtora Porto Ltda. A Presidente Em Comum Acordo Com Os Membros Proclamou Vencedora Do Lote 02 Por Apresentar Menor Preço Global Construtora Porto Ltda. Em Face Dos Resultados, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "B" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min As 14:00 Horas.

Crato-Ce, 18 De Março De 2024.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente Da Cpl/Pmc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

Aviso de Credenciamento - Chamada Pública Nº 002/2024.

O Agente de Contratação comunica aos interessados que está realizando Chamada Pública para o Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede de assistencial de Saúde do Município de Granja/CE, com recebimento de Documentação e Propostas pelo Período de 1 (um) ano, na sede da Comissão de Licitação (Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja/CE). O Edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.granja.ce.gov.br e licitacoes.tce.ce.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo email: licitacao@granja@gmail.com.

Granja-CE, 20 de Março de 2024.
WILLIAM ROCHA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.09.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2023.10.09.1, sendo o seguinte: P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, com proposta no valor global de R\$ 489.592,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Por sua vez a empresa Momentum Construtora Limitada teve sua proposta considerada desclassificada. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 15 de março de 2024.
HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 152023TPINFRA

Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, torna público que no dia 21 de Março de 2024, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu/CE, realizará Sessão para Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0152023TPINFRA, que tem como OBJETO a Contratação de empresa para executar a urbanização das entradas das localidades de Várzea do Gilo, São Felix, Barrinha e na entrada que liga Ipueiros no Município de Ipu - CE.

Ipu-CE, 18 de Março de 2024.
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES
Presidente da Comissão de Licitação

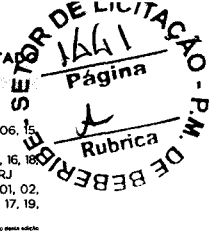
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.12.001 PC

A Comissão iniciou a análise da documentação e as Propostas de Preços - Projetos de venda, após análise, Considerados Habilitados do Grupo Formal: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga; P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora Dos Prazeres, pois preencheram os requisitos de Habilitação pré-determinados no Edital. Após iniciou-se a análise das Propostas de Preços/Projeto de Vendas, no que segue, do Grupo Formal: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$ 1.639.633,98 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos); P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, contemplou os itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.706.128,26 (um milhão setecentos e seis mil, cento e vinte e oito reais vinte e seis centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados Classificados. Ato contínuo, declara-se Vencedores do Grupo do Grupo Formal: as seguintes participantes: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.639.633,98 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos) e de conforme o item 5.4, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2., a licitante P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, contemplou os itens 04, 06, 10, 13, 15, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$365.400,78 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais setenta e oito centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar de-seu por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e Agentes de comissão e apoio.

Itaitinga/CE, 18 de março de 2024
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Agente de Contratação





Facebook: @jornalostadoce
Twitter: @jornalostadoce
YouTube: www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
Instagram: @jornalostado



LOTÉRIAS
MEGA-SENA, # 2701 > 06.18, 31, 32, 47
TIMEMANIA, # 2067 > 15, 16, 18, 23, 35, 60, 80 FLAMENGO/RJ
LOTOFÁCIL, # 3056 > 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24°C Max 29°C
MARES: ALTA 1h30, BAIXA 7h52
14h08 1.88m, 20h29 0.62m

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 29°C • Brasília 28°C • Rio 32°C
FALE COM A GENTE
www.ostadoce.com.br
e-mail: geral@ostadoce.com.br

ÚLTIMAS



STF homologa delação caso Marielle Franco

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, anunciou nesta terça-feira (19) que o STF (Supremo Tribunal Federal) homologou a delação premiada do ex-policial Ronnie Lessa, apontado como autor disparos a Marielle Franco (PSOL) e o motorista Anderson Gomes, em março de 2018. O Supremo recebeu no último dia 11 parte da investigação sobre os assassinatos. O caso foi distribuído nesta quarta-feira (13) ao ministro Alexandre de Moraes. Antes, a investigação tramitava no STJ. O deslocamento ao Supremo costuma ocorrer quando são citadas pessoas com prerrogativa de foro na corte nas investigações. A Constituição Federal prevê que, em processos criminais, os ocupantes de determinados cargos serão julgados por tribunais específicos e não por um juiz de primeira instância, como aconteceria num processo normal. O processo está sob sigilo e não há informação de quem seria o envolvido que motivou o deslocamento do caso. A vereadora foi assassinada no centro do Rio, na noite de 14 de março de 2018. O carro em que Marielle estava - e que era conduzido por Anderson - foi alvejado por 13 tiros. Os motivos e os mandantes do crime permanecem desconhecidos. Os ex-policiais militares Ronnie Lessa e Elcio de Queiroz foram presos. O primeiro foi acusado de ser o autor dos disparos, enquanto o segundo, de dirigir o veículo usado no assassinato. Lessa fechou um acordo de delação premiada com o STJ (Superior Tribunal de Justiça), e a colaboração ainda precisa ser homologada pela corte. A medida fez o caso avançar após cinco anos sem repostas sobre quem mandou matar Marielle. Após o depoimento do ex-PM, os investigadores chegaram a novas suspeitas de envolvimento de Domingos Brazão, conselheiro do TCE-RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio). Como Brazão tem foro especial, o inquérito foi enviado ao STJ em outubro do ano passado. Ele nega participação no crime.

Governo Lula diz que há acordo para isenção a igrejas

Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, afirmou que o governo fechou acordo com evangélicos pela PEC que aumenta a isenção das igrejas

O ministro Alexandre Padilha evitou se comprometer sobre a remuneração dos pastores. Afirmou que a proposta vai tratar de algumas linhas mais genéricas, mas que um projeto de lei complementar vai estabelecer as regras mais específicas. Na manhã de ontem (19), o relator da PEC, Fernando Máximo (União Brasil-RO), teve uma reunião no Ministério da Fazenda com o secretário-executivo da pasta, Dario Durigan. A princípio, o acordo era para que a proposta fosse votada no mesmo dia. No entanto, o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), sinalizou que isso não aconteceria. Horas mais tarde, Padilha e o ministro Fernando Haddad (Fazenda) se reuniram com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para tratar da pauta de votações do Senado, inclusive da proposta relacionada com as igrejas. "Como eu disse desde o governo daria para esse tema era um tratamento tributário. Na medida que o texto da PEC ficasse de acordo com o que está na reforma tributária, o governo poderia ter acordo sobre isso. Então, fechamos um texto que delimita claramente essa imunidade tributária a ações assistenciais, a campanhas de arrecadação terapêuticas, com prazo determinado, para todas as religiões", afirmou o ministro. O texto prevê isenção de impostos para entidades de qualquer religião e de suas organizações assistenciais e beneficentes, tais como creches, asilos, orfanatos, comunidades terapêuticas, monastérios,



Padilha foi questionado mais de cinco vezes por jornalistas se a remuneração dos pastores estaria isenta

seminários e conventos. A proposta havia sido aprovada no fim de fevereiro por uma comissão da Câmara dos Deputados. Segundo o acordo firmado nesta manhã, as igrejas e suas entidades vão seguir arcando com os tributos, mas terão os valores devolvidos, num sistema de cashback. Padilha foi questionado mais de cinco vezes por jornalistas se a remuneração dos pastores estaria isenta. O ministro se recusou a responder de maneira clara e direta, ou mesmo a citar a palavra "pastores". Apenas sinalizou que essa discussão ficaria para um segundo momento, com os projetos de leis complementares. "Está restrito àquilo que são campanhas assistenciais, campanhas de acolhimento, de funcionamento das ativi-

dades de acolhimento, das atividades desses templos de todas as religiões. Campanhas são feitas por tempo determinado. Depois vai ter uma lei complementar que regulamenta, detalha essas questões, sempre de acordo também com o Conselho Nacional de Política Fazendária", disse o ministro. O acordo aconteceu em meio à queda na popularidade do governo Lula. Um dos pontos de desgaste envolve o público evangélico e a fala do presidente comparando as ações de Israel na Faixa de Gaza à de Hitler. Nesta segunda-feira (18), durante reunião ministerial, Lula disse que o Deus do advogado-geral da União, Jorge Messias, que é evangélico, não é o mesmo do pastor Silas Malafaia, aliado de Jair Bolsonaro (PL), e culpou as

fake news pela dificuldade de aproximação com este segmento do eleitorado. O petista falava sobre as cobranças para melhorar a relação com os evangélicos quando deu a declaração. Lula disse, segundo relatos de participantes, que é pressionado a se reunir mais com evangélicos e que está disposto a fazer isso o máximo possível. Mas essa aproximação, na visão do petista, não resolve o problema. O entrave nesse caso, para o presidente, é o uso político da religião por seus adversários e a disseminação de fake news. O mandatário também comentou, segundo pessoas presentes, que não adianta falar apenas com os líderes religiosos. Segundo ele, é preciso acessar a base dos fiéis.

BASES CONTEÚDO ACESSE
www.ostadoce.com.br

MATERCOOP SAÚDE - Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Saúde
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Presidente da MATERCOOP SAÚDE - Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Saúde...

COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA...

FUNDAÇÃO AMIGOS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Diretoria da Fundação Amigos do Teatro José de Alencar convoca seus integrantes...

FUNDAÇÃO AMIGOS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da FUNDAÇÃO AMIGOS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR convoca seus integrantes...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

Professora Mariana de Sousa - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento...

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSOS SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ), DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93, FOI VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO DE R\$ 957.219,97 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA, DAS 08:00HS AS 12:00HS NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SITUADA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ – CEP: 63.220-00 - CIDADE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. E QUE A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0712210223-CP. Após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: I C V Construção Civil Ltda; Kronus Serviços, Locações e Construções Ltda; VAP Construções Ltda; Caldas & Furlani Engenharia Ltda; Construtora Borges Carneiro Ltda; Imperius Serviços e Construções Ltda; Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda; e Datterra Construções e Serviços Ltda e foram inabilitadas as empresas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda; Tecta Construções e Serviços Ltda; Construtora Silveira Salles Ltda; Construvasp Construções & Serviços Ltda; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda; STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; Plataforma e Serviços e Construções Ltda; Construtora Smart Ltda; Construtora Santa Beatriz Ltda; I P N Construções e Serviços Ltda; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Araguaia Empreendimentos Ltda; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda; J J Locações & Construções Ltda; K C Empreendimentos Imobiliários Ltda; P M & M Engenharia Ltda; Real Serviços Ltda; Aguiar Construções e Incorporações Ltda; Novo Caminho Construtora Ltda; Dady Construções e Urbanismo Ltda; AJ Construtora e Transporte Ltda; M L Entretenimento, Assessoria e Serviços Ltda; T & R Serviços de Engenharia Ltda; Laporte Engenharia Ltda; e Felipe Henrique Silva. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000 Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 10.09.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do Posto de Atendimento do Detran/CE no Município, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, declarando a seguinte empresa DESCLASSIFICADA: Emmy's Edificações Ltda - EPP CNPJ nº 07.194.701/0001-58 não atendeu as exigências contidas nos itens 4.3., 4.4., 4.7., e 4.9., todos do edital e CLASSIFICADA as empresas: Arcturo Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 03.077.025/0001-81. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Deltacon Construção, Locação e Engenharia Ltda - ME CNPJ nº 07.699.728/0001-00. WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. V M Locações e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 26.431.054/0001-03. L S Serviços de Construções Ltda - EPP CNPJ nº 21.541.555/0001-10 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 100.989,58. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 07.03.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da praça de lazer na localidade de Córrego do Sal e construção da praça de lazer na localidade de Campestre da Penha no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. Após análise das propostas de preços, a empresa Construtora Moreira e Melo Ltda - EPP CNPJ nº 10.633.615/0001-09 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.2. 4.9.3., e 4.9.5., todos do edital, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores consta no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP CNPJ nº 07.794.738/0001-17 cuja proposta para o Lote 01 foi R\$ 107.643,91 e para o Lote 02 foi R\$ 68.188,19. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da fase de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 0710310123-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preços, foi classificada as propostas das empresas: 1º Kronus Serviços, Locações e Construções Eireli - R\$ 827.880,65; 2º Construvasp Construções e Serviços Ltda - R\$ 844.961,09; 3º Novo Caminho Construtora Ltda - R\$ 845.210,55; 4º RM Clemente Candido ME - R\$ 848.056,49; 5º PM & M Engenharia Ltda - R\$ 849.384,20. Assim a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Kronus Serviços, Locações e Construções Eireli, Valor Global R\$ 827.880,65. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da fase de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 0712140123-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preços, foi classificada as propostas das empresas: 1º Kronus Serviços, Locações e Construções Eireli - R\$ 461.183,97; 2º Datterra Construções e Serviços Ltda - R\$ 462.804,95; 3º Construvasp Construções e Serviços Ltda - R\$ 470.630,50; 4º Novo Caminho Construtora Ltda - R\$470.805,87; 5º Consbral Construções e Empreendimentos Ltda - R\$ 470.819,24; 6º PM & M Engenharia Ltda - R\$ 472.206,57 Assim a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Kronus Serviços, Locações e Construções, valor global R\$ 461.183,97. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005.03/2024-RP-PROC.URB**. cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das proposta de preços e dos documentos de habilitação será do dia 26/03/2024 até dia 02/04/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 03/04/2024 às 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 20 de março de 2024. A presidente da Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha. Venho através do presente informa que devido a um problema técnicos com a Plataforma da Câmara, com mudança de responsável (Agente de Contratação/Pregoeiro) para conduzir o certame, não foi possível a realização do Pregão Eletrônico nº 2024.02.29.1, dentro da data informada e publicada (15/03/2024 às 08h). Informamos que o problema já fora resolvido e que nenhum do(s) participante(s) o(s) qual(is) já tenha(m) cadastrado proposta na plataforma para o certame não será(ão) prejudicado(s). Informamos que a data da sessão será no dia 21/03/2024 as 09h), sendo a mesma publicada no Diário Oficial do Estado – DOE e na página da plataforma (www.licitacmmissaovelha.com.br). Mais informações pelo telefone (88) 3542-1116. José Felinto Furtado – Agente de Contratação/Pregoeiro – Missão Velha/CE, em 18/03/2024.

